



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.753, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BIRIGUI.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Educação pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2020, através da Resolução CME nº 001/2020;

considerando também, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS, o Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020 do Senado Federal, o Decreto Estadual nº 64.879 de 21/03/2020 do Governo do Estado de São Paulo; e

considerando ainda Decreto municipal de 6.608, de 2 de abril de 2020 que "*Reconhece Estado de Calamidade Pública no município de Birigui em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências*",

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23 de setembro de 2020, o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI, constituído pelo Decreto nº 6.185, de 25 de setembro de 2018 e alterado posteriormente.

**ART. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**  
Secretária Municipal de Educação



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
**Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente**